



ATA DE Nº 16 DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:15 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néio Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária dos trabalhos legislativos do SEGUNDO semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Adalberto Antônio da Costa, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino e José Adailson Alves de Oliveira. Ausentes os vereadores Aurivones Alves do Nascimento, Hiandra Umbelino Rodrigues e Tamarck Luiz Silvestre, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente solicitou ao vereador Miguel, Primeiro Secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, e o mesmo pediu a dispensa da leitura, informando que a ata já foi devidamente enviada para os vereadores no grupo virtual e e-mail dos parlamentares. Ato contínuo, o Presidente colocou a dispensa da leitura em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, colocou a ata em votação, sendo também aprovada por unanimidade. Seguindo, o Presidente fez a leitura da pauta do dia, com a apresentação do Projeto de Lei de nº 28/2025, que altera o artigo 4º da Lei nº 423/2025, a qual estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a fim de redefinir o limite para abertura de crédito suplementar. A autoria: Mesa Direta. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Procurador Jurídico da Casa, e o mesmo fez então a leitura na íntegra do Projeto em pauta. Após a leitura do Projeto, o Contador da Prefeitura, Aldair Leite fez uso da palavra, explicando que, quando a Lei Orçamentária Anual (LOA) é enviada para a Câmara de Vereadores, ela autoriza o município a fazer movimentação orçamentária sempre que necessário e que o limite inicialmente autorizado era de 18% do montante de despesa previsto na LOA. Durante todo o exercício, que se findou no mês de dezembro de 2025, percebeu-se que esse montante não era suficiente para que se pudesse fazer as alterações necessárias, por exemplo, fazer a liquidação da folha de pagamento e também as obrigações patronais. Desta forma, se fez necessário elaborar e enviar o Projeto de Lei nº 28/2025 a esta Casa Legislativa. O Projeto de Lei, de acordo, com o Contador, está dentro dos requisitos estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e também está de acordo com a Lei nº 4.320/64 (Lei de Contabilidade Pública) e que, para que se possa aumentar de 18% para 25%, e assim ficar um percentual confortável para que gestão possa fazer as alterações orçamentárias e conseguir cumprir com os compromissos. Após isso, o Contador fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei e ainda explicou que, caso não haja o referido Projeto de Lei seria necessário o Executivo recorrer novamente à Câmara de Vereadores, enviando novo Projeto de Lei solicitando a complementação para que o município possa arcar com suas obrigações. Logo após, o vereador Ednaldo Vieira, agradeceu, em nome de todos os vereadores a presença do Contador, Aldair Leite da Silva Filho e que suas informações foram de suma importância para os vereadores e para a população. Dando continuidade à sua fala, o vereador solicitou ao Presidente da Casa, Francisco Belarmino Filho, a quebra de interstício e também a dispensa do parecer jurídico e do relatório da comissão. O Presidente, por sua vez, igualmente agradeceu a presença do Contador e, acatando o pedido feito pelo vereador Ednaldo, colocou em votação a quebra de interstício, dispensa do parecer jurídico e do relatório, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Logo a seguir, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2025 em votação, vindo o mesmo a ser aprovado por unanimidade pelos vereadores. Por último, não havendo mais nada, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a presente



sessão, agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 23 de dezembro de 2025.

Jose eduardo Vieira
Miguel Francinildo de Aquino.
Francisco Berlarmino Filho
João Azevedo Alves de Oliveira.
João Carlos Bezerra
Antonio José da Silva